



## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por meio da Mesa, a adotar as providências administrativas necessárias à premiação das escolas vencedoras do Prêmio Lume: Escola Referência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a participar da premiação das escolas vencedoras do Prêmio Lume: Escola Referência.

Art. 2º A Mesa adotará as providências administrativas necessárias para a consecução do disposto no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de setembro de 2025.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

